

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 40**  
**DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

Concede Licença Prêmio ao **MÉDICO**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**CONCEDER**

Quinze (15) meses de Licença Prêmio a **Marcos Antonio Costa de Albuquerque**, CPF Nº XXX.798.204-XX, **Médico** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente aos períodos de 16/05/1988 a 15/05/1993, 16/05/1993 a 15/05/1998, 16/05/1998 a 15/05/2003, 16/05/2003 a 15/05/2008, 16/05/2008 a 15/05/2013.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 30 de Janeiro de 2024.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Ana Paula Melo Guimaraes  
Diretor(a) Presidente Interino

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LMLF-IXFU-EUCE-RWQT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2024 é(são) :

- Ana Paula Melo Guimaraes - 31/01/2024 08:40:25 (Docflow)

